

PORTARIA Nº 6405, DE 01 DE JULHO DE 2011.

"Homologa a conclusão de Estágio Probatório"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município HOMOLOGA com fundamentação legal na Lei Complementar n.º 056, de 16 de Maio de 2011, com combinação com o Decreto n.º 997, de 04 de Agosto de 2008.

Nome	Matr.	Cargo	Nomeação	Período	Conclusão
Ivanete Karal Ferreira	534	Professor Municipal	05.06.2008	05/09/2008 a 05/03/2011	Aprovado
Daniela Zerbielli	536	Servente	11.06.2008	11/09/2008 a 11/03/2011	Aprovado
Marli Gregori Cereza	532	Professor Municipal	03.06.2008	03/09/2008 a 03/03/2011	Aprovado
Roselei Koch	531	Professor Municipal	03.06.2008	03/09/2008 a 03/03/2011	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do Art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Julho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.